



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023(SSA)

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro - Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 173/2022, Processo Administrativo n.º 29882/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.342.389/0001-16, Inscrição Estadual n.º 85.775.162, com sede a Estrada União e Indústria, 9200 C 06, Itaipava, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Gilberto Medeiros De Oliveira, portador do CPF n.º 741.151.467-53 CI n.º 07400895-4 IFP/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93.

**SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715**

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.09 15:19:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 29.882/2022, Pregão Eletrônico n.º 173/2022, realizado em 19/09/2022, conforme segue em anexo:

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME CNPJ 01.342.389/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	BORRACHA EM TUBO N. 202	UNIDADE	900	31,00	27.900,00
8	FILTRO HEPA (ANTIBACTERIANO E ANTIVIRAL)	UNIDADE	1500	13,78	20.670,00
19	PASTA P/ ELETROENCEFALOGRAFIA TIPO GEL (POTE C/ 1 KG)	POTE	48	99,80	4.790,40
TOTAL GERAL: R\$ 53.360,40					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrealizável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

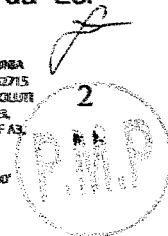
PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SCEL/PTF, Multiplo v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.09 15:19:39 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1. Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
2. 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
3. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, Matrícula n.º 23.344-7 e CPF 041.428.417-85 e Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula n.º 4122 e CPF n.º 087.838.307-74;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho n.ºs 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1500.99; 1600.35; 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 - Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390 - Fonte 1621.06; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30 - Fonte 1600.40 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662
715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=IC
SOLUTI Multipla v5,
ou=2078171000103, ou=Presenciali,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.09 15:20:19 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662
715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=2078171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.09 15:21:05 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador




SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
Beneficiária

7.....Doce de abobora lata de 10 kg.....IT.....124.....98,19.....12.175,56
8.....Doce de leite em barra de 7 kg.....CX.....196.....68,80.....13.484,80
10.....Ervilha, lata c/2 kg.....IT.....281.....17,99.....5.055,19
11.....Extrato de tomate lata de 4 kg.....IT.....638.....31,50.....20.097,00
12.....Geleia de mocoó embalagem c/200 gr.....UN.....860.....2,80.....2.408,00
13.....Leite condensado lata de 395 g.....IT.....796.....6,40.....5.094,40
14.....Leite de coco - embalagem c/200 ml.....UN.....72.....3,70.....265,40
16.....Leite em pó desnatado instantâneo, pote.....UN.....964.....14,90.....14.363,60 c/300gr (tipo molico)
19.....Palmito vidro de 300 g.....VID.....318.....21,50.....6.837,00
20.....Passes s/sermente.....KG.....34.....39,00.....1.326,00
21.....Pêssego em calda (lata 450gr).....IT.....612.....10,80.....6.609,60
22.....Suplemento nutricional isento de glúten pó.....IT.....110.....87,00.....9.570,00 (tipo nutren senior)
23.....Molho de mostarda em vidro de 185 g.....FR.....6.....4,00.....24,00
24.....Molho inglês embalagem c/900 ml.....FR.....132.....7,10.....937,20
26.....Margarina (pote c/500 gr).....PT.....1402.....7,06.....9.898,12
27.....Molho de pimenta embalagem c/900 ml.....FR.....12.....8,00.....96,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM PUBLICAÇÃO 043/2023

Processos de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços: 32665/2022, 13351/2022, 29275/2022, 13349/2022, 27455/2022, 20229/2022, 31041/2022, 3264/2022, 16581/2022, 14886/2022, 17204/2022, 54460/2021, 54799/2021, 37782/2021, 36047/2021, 34478/2021, 4648/2022, 4703/2022, 4393/2022, 2513/2022, 7351/2022, 3543/2022, 7605/2022, 14116/2022, 9449/2022, 7606/2022, 13994/2022. HOMOLOGO, ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 047/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023

Processo n.º 50260/2022 – Pregão Presencial n.º 060/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CALHAS, MANILHAS, MEIO-FIO, BLOCOS E GRELHAS (RALOS) DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras. Beneficiária da Ata: FÁBRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 02.996.515/0001-19. Valor Estimado: R\$ 31.700,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
09.....	Tubo de concreto armado, pa-2, de 1200mm.....PC.....20.....790,00.....15.800,00 (manilha CA 120cm x 100cm)				
10.....	Tubo de concreto armado, pa-2, de 1500mm.....PC.....15.....1.060,00.....15.900,00 (manilha CA 150cm x 100cm)				

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 048/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023

Processo n.º 29882/2022 – Pregão Eletrônico n.º 173/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO

DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 53.360,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3.....	Borracha em tubo n. 202.....UN.....900.....31,00.....27.900,00				
8.....	Filtro hepa (antibacteriano e antiviral).....UN.....1500.....13,78.....20.670,00				
19.....	Pasta pleleotecnofografia tipo gel c/1kg.....PF.....48.....99,80.....4.790,40				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 055/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023

Processo n.º 35045/2022 – Pregão Eletrônico n.º 212/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR – SAC 274/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 134.604,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
13.....	Linezolida 2 mg/ml – 300 ml (tipo zyvox).....AMP.....1800.....20,78.....37.404,00				
15.....	Soro ringer simples 500ml (sistema fechado).....FR.....12000.....8,10.....97.200,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 09/05/2022 DA PREGOEIRA

Processo 45.170/2022 – SEPJIL – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 265/2022 – CONVÊNIO N.º 911486/2021 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: JOTA COELHO SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, no item 01, pelo valor total de R\$ 2.748,68, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/22

DESPACHO DE 12/12/2022 DA PREGOEIRA

Processo 44494/2021 – Pregão Eletrônico n.º 230/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ N.º 15.439.366/0001-39 nos itens 03 e 36 pelo valor total de R\$ 21.306,00; DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMIED LTDA, CNPJ N.º 02.424.344/0001-53 no item 21 pelo valor total de R\$ 120.837,60; C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, CNPJ N.º 27.764.200/0001-77 nos itens 18, 20, 26 e 33 pelo valor total de R\$ 19.362,00 e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 36.325.157/0001-34 nos itens 10 e 30 pelo valor total de R\$ 594.028,96 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA
Pregoeira designada pela Portaria n.º 272/2022

DESPACHO DE 15/12/2022 DO PREGOEIRO

Processo 40501/2021 – Pregão Eletrônico n.º 251/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: RCM COM. DE EQUIPOTOS. ELETROELETRÔNICOS, CNPJ N.º 04.878.432/0001-50 no item 01 pelo valor total de R\$ 127.846,80; RIO MEIER COM. DE MAT. ODONTO-HOSP. LTDA, CNPJ N.º 31.890.783/0001-50 no item 02 pelo valor total de R\$ 10.5630,00., confor-

me disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022

DESPACHO DE 15/12/2022 DA PREGOEIRA

Processo 17203/2022 – Pregão Eletrônico n.º 239/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ N.º 02.482.141/0001-13 nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 pelo valor total de R\$ 36.760,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

CAROLINA COUTO DUARTE
Pregoeira designada pela Portaria n.º 272/2022

DESPACHO DE 19/12/2022 DA PREGOEIRA

Processo 37756/2022 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 253/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA, CNPJ N.º 08.003.034/0001-41 nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 7.852,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO
Pregoeira designada pela Portaria n.º 272/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO POLO DE OSTOMIA DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSÉ FERREIRA, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.451.358,00 DATA/HORA: 31/01/2023 às 11h.
Edital completo e maiores informações a partir de 18/01/2023, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.
Petrópolis, 09 de janeiro de 2023.
RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VENTILADOR PARA USO HOSPITALAR E DOMÉSTICO, A FIM DE ATENDER PACIENTE COM VENTILAÇÃO INVASIVA (TRAQUIOSTOMIZADO) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 28.389,60 DATA/HORA: 01/02/2023 às 11h.
Edital completo e maiores informações a partir de 19/01/2023, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.
Petrópolis, 09 de janeiro de 2023.
RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos